



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0459/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0459, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Delega competência aos subordinados para a prática de atos do Secretário de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, considerando o Despacho 3648/2021, da Superintendência de Gestão Integrada, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016010082, resolve:

Art. 1º Delegar, com fundamento no artigo 56, inciso VI da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, à Superintendente de Gestão Integrada/SSP, ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO, inscrita no CPF nº 073.946.817-00 e à Gerente da Secretaria Geral/SSP, BEATRIZ DE ASSIS FERNANDES RORIZ, inscrita no CPF nº 547.977.721-15, ocupante do cargo de 1º Tenente da Polícia Militar, competência para receber intimações, notificações, requisição de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Federal endereçadas ao Titular desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data e sua publicação, revogando a Portaria nº 0247/2020 - SSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.331, de 29 de junho de 2020 (000013913496).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 16/08/2021, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022685826** e o código CRC **7CBCE3FD**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016010082



SEI 000022685826